

Diante disso, dá a presente análise:

O texto do artigo 1º deste Projeto foi alterado para incluir ao seu final o nome fantasia da empresa por ser o nome mais conhecido pela população unaiense. Alteração feita em atendimento à Emenda n.º 1, aprovada em 17 de dezembro de 2018.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 34, de 2018, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 19 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA

Relator Designado

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34/2018

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à CFU Esportes Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à CFU Esportes Ltda., cujo nome fantasia é Crossfit Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 19 de dezembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
MDB